



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA
Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 654, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

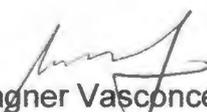
Denomina oficialmente de **LINO NETO RODRIGUES DOS SANTOS**, o Chafariz que indica a dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA- CE aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA-CE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

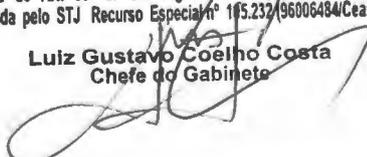
Art. 1º. Fica denominada **LINO NETO RODRIGUES DOS SANTOS** o Chafariz no Distrito de Retiro, neste município de Uruburetama – Ce.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2019.


Artur Wagner Vasconcelos Nery
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 30 de 12 de 2019 na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 145.232/96006484/Ceará


Luiz Gustavo Coelho Costa
Chefe do Gabinete